

## EDITAL INPULSE LATAM SAINT-GOBAIN 2023

O GRUPO SAINT-GOBAIN, com o apoio da LIGA VENTURES, convida colaboradoras e colaboradores para apresentarem suas propostas para o Edital de Seleção do Programa INPULSE LATAM.

### 1. Sobre o Programa (Visão geral e Objetivos)

1.1 O Programa INPULSE LATAM tem a finalidade de promover práticas de inovação e o surgimento de novos projetos dentro do GRUPO SAINT-GOBAIN, que contribuam e tragam soluções aplicáveis aos desafios apresentados pelos mercados em que a corporação atua. Também visa engajar os colaboradores e estimular a transformação cultural, identificando oportunidades de mercado, promovendo ideias e acelerando projetos com potencial para se desenvolver dentro da organização.

1.2 O principal objetivo é selecionar e apoiar novos PROJETOS que buscam soluções inovadoras dentro do GRUPO SAINT-GOBAIN, que estejam alinhadas ao Novo Plano Estratégico Grow & Impact para 2025 de acordo com as seguintes prioridades:

1.2.1 **Crescimento:** projetos que trazem propostas de novos produtos, soluções, mercados e/ou negócios que geram oportunidade de crescimento e que respondam aos desafios da urbanização rápida, crescimento demográfico, mudanças climáticas, conservação de recursos e necessidade de conforto.

1.2.2 **Soluções:** projetos de novas soluções que combinem habilidades e competências, que gerem sinergia entre os negócios do Grupo, que integrem soluções para melhor atender às expectativas do cliente e que proporcionem **desempenho e sustentabilidade**.

1.2.3 **Inovação centrada no cliente:** projetos que promovam a transição de produtos para soluções, que possibilitem aceleração do “time to market”, diferenciação de mercado e que respondam aos desafios da descarbonização, circularidade, saúde e bem-estar.

1.3 O PROGRAMA oferece diversos benefícios às equipes selecionadas conforme item 3.

1.4 As inscrições para o PROGRAMA podem ser feitas no site ([inpulse.saint-gobain.liga.ventures](http://inpulse.saint-gobain.liga.ventures)).

1.5 O período de inscrição dos PROJETOS e o cronograma de atividades do PROGRAMA estão disponíveis para consulta no site ([inpulse.saint-gobain.liga.ventures](http://inpulse.saint-gobain.liga.ventures)).

1.6 A inscrição para o PROGRAMA poderá ser feita por qualquer colaborador que se enquadrar no perfil dos negócios (item 2 do Edital) no período vigente mencionado no subitem 1.5.

1.7 Os selecionados terão a possibilidade de desenvolver o seu negócio juntamente com o GRUPO SAINT-GOBAIN.

## 2. Condições de participação

2.1 O objetivo deste Edital de Seleção é apoiar PROJETOS que estejam alinhados com o Plano Estratégico do GRUPO SAINT-GOBAIN, de acordo com o conteúdo apresentado no item 1.2.

2.1.1 Os PROJETOS deverão estar alinhados com os desafios divulgados no site ([inpulse.saint-gobain.liga.ventures](http://inpulse.saint-gobain.liga.ventures))

2.2 Projetos que já estão mapeados pelas unidades de negócios da Saint-Gobain ou que já foram iniciados pelas áreas não deverão fazer parte do Programa.

2.3 O público-alvo do programa INPULSE LATAM são **colaboradores efetivos**, não sendo permitida a participação de aprendizes, estagiários e terceiros.

2.4 Os PROJETOS deverão ser compostos por equipes de 3 (três) a 5 (cinco) pessoas.

2.4.1 Alterações na configuração das equipes poderão ser feitas até o início da Aceleração. Após o início da Aceleração, não será possível fazer alterações.

2.4.2 Caso alguma equipe selecionada perca participantes e fique com apenas 1 (uma) pessoa em algum momento do PROGRAMA, o membro remanescente deverá encontrar ao menos mais 1 (um) colaborador para integrar sua equipe, de acordo com prazo determinado pela equipe organizadora do PROGRAMA. Caso contrário não poderá continuar participando das atividades.

2.4.3 Caso mais de um PROJETO tenha a mesma pessoa como membro da equipe e ambos ou mais sejam selecionados, o membro repetido deverá escolher 1 (um) PROJETO no qual permanecer durante o PROGRAMA, desligando-se dos demais.

2.4.4 Todos os membros da equipe de PROJETOS aprovados para participar do programa deverão ter disponibilidade para participar do BOOTCAMP, conforme cronograma do PROGRAMA.

2.4.5 As equipes dos PROJETOS selecionados para a ACELERAÇÃO poderão dedicar 20% do tempo da carga horária semanal à execução do projeto, a ser negociado com cada gestor de acordo com as demandas da área. Além disso, deverão reservar obrigatoriamente 2h quinzenais para comparecer aos WORKSHOPS e 1h para as mentorias com os gestores da Liga Ventures (“REUNIÕES DE ACELERAÇÃO”).

2.5 É vedada a participação no PROGRAMA de:

- a) Colaboradores do GRUPO SAINT-GOBAIN diretamente envolvidos nas etapas de seleção ou execução do PROGRAMA;

- b) Aprendizes, estagiários e terceiros;

### **3. Benefícios do Programa**

3.1 Os PROJETOS selecionados para o BOOTCAMP terão acesso às seguintes atividades:

- a) Apresentação das soluções à diretoria do GRUPO SAINT-GOBAIN LATAM;
- b) Capacitação em cultura de inovação e prototipação de ideias;
- c) Atividades práticas para construção do Canvas da Proposta de Valor, do Canvas do Modelo de Negócio e do Pitch do Projeto;
- d) Orientações e direcionamentos dos gestores de aceleração da Liga na execução e desenvolvimento das atividades anteriores.

3.2 Os PROJETOS selecionados para a etapa de ACELERAÇÃO serão premiados com os seguintes benefícios:

- a) Divulgação da equipe nas redes de comunicação do GRUPO SAINT-GOBAIN;
- b) Mentorias para desenvolvimento do PROJETO e capacitação em metodologias de gestão e crescimento de negócios através das reuniões de acompanhamento da Liga Ventures;
- c) Participação em WORKSHOPS temáticos para desenvolvimento da equipe e PROJETO.

3.3 O PROJETO considerado de maior destaque na ACELERAÇÃO receberá uma premiação a ser comunicada durante o programa.

### **4. Inscrição e Seleção**

4.1 Para participar do PROGRAMA os colaboradores devem preencher e enviar um formulário, disponível no site ([inpulse.saint-gobain.liga.ventures](http://inpulse.saint-gobain.liga.ventures)).

4.2 O conteúdo dos PROJETOS será tratado de forma confidencial dentro do GRUPO SAINT-GOBAIN, devendo ser mantido em sigilo e não divulgado sem o prévio consentimento do GRUPO SAINT-GOBAIN.

4.3 O PROJETO não deve conter informações de caráter sensível ou que não seja aprovado para trabalho com terceiros, como, por exemplo, pesquisas em parceria e contrato de sigilo com outras instituições.

4.4 O processo de avaliação segue critérios rigorosos e será feito por uma equipe de avaliadores qualificados para analisar as propostas encaminhadas de acordo com o conteúdo preenchido no formulário eletrônico.

4.5 As propostas submetidas, no prazo, através do formulário eletrônico disponível em ([inpulse.saint-gobain.liga.ventures](http://inpulse.saint-gobain.liga.ventures)), serão analisadas pela membros diretoria do GRUPO SAINT-GOBAIN e pela LIGA VENTURES considerando as condições de participação descritas no item 2. A equipe de especialistas, com base nos critérios abaixo elencados, irá classificar e indicar no mínimo 10 propostas que serão selecionadas para participar da fase de BOOTCAMP:

- a) Alinhamento com os objetivos estratégicos do GRUPO SAINT-GOBAIN (Grow & Impact).
- b) Potencial de Implantação, Receita e Escala
  - i) Facilidade de implantação
  - ii) Oportunidade de retorno financeiro para o GRUPO SAINT-GOBAIN.
  - iii) Implantação em escala
- c) Relevância do problema, mercado ou contexto da solução apresentada
- d) Grau de inovação da solução apresentada e diferenciais competitivos
- e) Competências e habilidades da equipe
  - i) Complementaridade / Multidisciplinar

4.5.1 O Potencial de Impacto Ambiental e Impacto Social será avaliado e utilizado como Critérios de Desempate.

4.6 O número de PROJETOS selecionados para o PROGRAMA será decidido exclusivamente pelos organizadores, sendo que no máximo 10 (dez) serão selecionados para participar da fase de BOOTCAMP.

4.7 O resultado da seleção dos PROJETOS será divulgado no site do programa e diretamente aos representantes de PROJETOS selecionados conforme cronograma, sendo que este prazo poderá ser prorrogado por decisão e/ou necessidade do GRUPO SAINT-GOBAIN.

## **5. Etapas do Programa**

5.1 Os PROJETOS selecionados pelo GRUPO SAINT-GOBAIN e que estejam em conformidade com os termos e condições descritas no item 2 participarão de um evento imersivo para desenvolver suas soluções e apresentá-las às áreas de interesse do GRUPO SAINT-GOBAIN chamado BOOTCAMP.

5.2 Seguindo do BOOTCAMP, o PITCH DAY consiste na apresentação dos PROJETOS pré-selecionados para uma banca avaliadora, composta pela liderança do GRUPO SAINT-GOBAIN. Essa banca selecionará até 4 (quatro) PROJETOS que seguem para a etapa seguinte, a etapa de ACELERAÇÃO.

5.3 Os PROJETOS selecionados para a fase de ACELERAÇÃO receberão mentorias e acompanhamento da LIGA VENTURES, à distância e online, em um processo de 13 (treze) semanas de duração, com o objetivo de desenvolver as soluções apresentadas, favorecendo sua implantação no GRUPO SAINT-GOBAIN.

5.4 Ao final da etapa de ACELERAÇÃO, serão apresentados os resultados e aprendizados dos PROJETOS alcançados durante o programa para a diretoria do GRUPO SAINT-GOBAIN, em um DEMODAY INTERNO.

5.5 A relação do PROGRAMA com os PROJETOS será considerada encerrada mediante prévia notificação, nas seguintes hipóteses:

- a) Eliminação nas bancas avaliadoras de seleção;
- b) Término do prazo de duração do programa;
- c) Se houver infração a qualquer cláusula do presente REGULAMENTO;
- d) Se forem alteradas pela equipe organizadora, significativamente, as características principais do PROGRAMA e o PROJETO não estiver de acordo com essas mudanças;
- e) Se a equipe do PROJETO for reduzida a menos de 2 (duas) pessoas e o membro remanescente não for capaz de encontrar novo membro no prazo considerado razoável pela organização do PROGRAMA;
- f) Por iniciativa da equipe do PROJETO, devidamente justificada;
- g) Por iniciativa do GRUPO SAINT-GOBAIN, devidamente justificada.

## **6. Obrigações**

6.1 São obrigações das equipes dos PROJETOS:

- a) Cumprir todas as disposições presentes neste REGULAMENTO;
- b) Participar das ações previstas em cada fase do PROGRAMA, bem como fornecer todas as informações demandadas para avaliação das soluções;
- c) Participar, obrigatoriamente, dos eventos e iniciativas organizadas pelo PROGRAMA com no mínimo 01 (um) representante.

6.2 São obrigações da equipe de execução do PROGRAMA:

- a) Esclarecer toda e qualquer dúvida que surja durante a seleção ou demais fases do PROGRAMA às equipes participantes;

## **7. Condições Gerais**

7.1 A participação e/ou seleção no PROGRAMA não constitui qualquer espécie de compromisso, acordo de negócio ou associação entre a equipe do PROJETO com o GRUPO SAINT-GOBAIN. Nenhuma disposição deste REGULAMENTO ou do PROGRAMA deverá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo societário ou tributário entre as partes e inexistirá solidariedade ou subsidiariedade, de qualquer natureza, entre as partes.

7.2 O GRUPO SAINT-GOBAIN poderá alterar a qualquer momento este REGULAMENTO caso seja necessário para o bom e regular andamento do PROGRAMA aqui estabelecido.

7.3 Toda e qualquer ideia ou conteúdo gerado pelos PROJETOS será de propriedade única e exclusiva do GRUPO SAINT-GOBAIN.

## 8. Cronograma

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições	16/10/2023	06/11/2023
Avaliação das inscrições	07/11/2023	23/11/2023
Anúncio dos selecionados para o Bootcamp	24/11/2023	24/11/2023
Bootcamp	28/11/2023	30/11/2023
Pitch Day	06/12/2023	06/12/2023
Anúncio dos selecionados para a Aceleração	06/12/2023	06/12/2023
Aceleração	04/03/2024	28/05/2024
Demoday	29/05/2024	29/05/2024